

ADV: EVANDRO ALBERTON ASCARI (OAB 17561/SC), RAFAEL AZANHA SILVA (OAB 30704/SC), MARIA REGINA BUCHNER (OAB 12883/PR)

Processo 0300517-34.2015.8.24.0010 - Procedimento Comum Cível - Rural (Art. 48/51) - Requerente: Sergio Buss - Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03005173420158240010, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

2ª Vara Cível - Edital

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 000049-23.1990.8.24.0010/SC

EXEQUENTE: JOSÉ FRIDOLINO KÜRTE
ADVOGADO: KATHE SCHMIDT KURTEN DOS SANTOS (OAB SC031985)

ADVOGADO: JOSÉ FRIDOLINO KÜRTE (OAB SC003077)

EXECUTADO: ANTONIO MARTINHO PETERS

EXECUTADO: MARIA DA SILVA SALVATO PETERS

EXECUTADO: ELZA PETERS DAUFEMBACK

EXECUTADO: SALESIO DE BONA DAUFENBACK

EDITAL Nº 310014849681

Prazo do edital: 20 dias.

Autor: JOSÉ FRIDOLINO KÜRTE

Réu: ELZA PETERS DAUFEMBACK

Juiz de Direito: Luciana do Nascimento Lampert

Chefe de Cartório: Tatiana Firmino Damas

Processo n. 00000492319908240010

Intimando(a)(s): ANTONIO MARTINHO PETERS CPF 69056846949, MARIA DA SILVA SALVATO PETERS, ELZA PETERS DAUFEMBACK CPF 01746550961 e SALESIO DE BONA DAUFENBACK CPF 49519123920

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) INTIMADA(S) para providenciar o recolhimento das custas/multa no valor de R\$ 283,92, data do cálculo 06/04/2021, relativas aos autos em epígrafe, em 10 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser encaminhada à Procuradoria-Geral do Estado certidão para fins de inscrição em dívida ativa, consoante o disposto no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Recuperação Judicial Nº 5004378-40.2020.8.24.0010/SC

AUTOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE LACTICINIOS FORTUNA LTDA

EDITAL Nº 310014820135

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACTICÍNIOS FORTUNA LTDA

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM

PRAZO DE 30 DIAS

Autos: 5004378-40.2020.8.24.0010

Autora: Indústria e Comércio de Laticínios Fortuna Ltda

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, a Dra. LUCIANA DO NASCIMENTO LAMPERT, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que INDUSTRIA E COMERCIO DE LACTICINIOS FORTUNA LTDA apresentou o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante no Evento 102 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste, para os credores, observando o art. 55 da Lei 11.101/2005, apresentarem OBJEÇÕES. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site . Ainda, FAZ SABER, que foi prorrogado o stay period, previsto no art. 6º, § 4º da Lei 11.101/2005, por meio da decisão do Evento 194. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Brusque

Vara da Família Órfãos, Sucessões, Inf e Juventude - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BRUSQUE

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA FAMÍLIA ÓRFÃOS, SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE

JUIZ(A) DE DIREITO MAYCON RANGEL FAVARETO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SANDRA CAMPI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0106/2021

ADV: ROSANGELA VISCONTI RISTOW (OAB 6775/SC), PAULO CESAR PIVA (OAB 9325/SC)

Processo 0000334-42.1992.8.24.0011 (011.92.000334-7) - Inventário - Inventário e Partilha - Invente.: Veronica Dallagnolli - A. da Her.: Luiz Dalagnolli - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 00003344219928240011, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores para no prazo de 5 (cinco) dias providenciar o seu credenciamento no sistema eproc caso ainda não esteja habilitado, nos termos do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018 e verifique os dados cadastrais do processo no sistema eproc e promova diretamente no referido sistema, por meio de rotina própria, a regularização da representação da parte, ou da sociedade de advogados ou do procurador chefe da entidade que consta no cadastro do processo, sob pena de efetivação das intimações subsequentes em nome dos procuradores que figurarem no cadastro, conforme prevê o artigo 3º, incisos I e II da Resolução Conjunta GP/CGJ 30/2020.

Caçador

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CAÇADOR

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO EMERSON CARLOS CITTOLIN DOS